

| ORD. | PROMOVIDOS                         | MF.      |
|------|------------------------------------|----------|
| 7    | Khelton Denneyer Carvalho de Sousa | 10717418 |
| 8    | Jocinaldo de Oliveira Braga        | 1100251X |
| 9    | Márcia Ferreira dos Santos         | 10862914 |
| 10   | Francisco Cleilson Carneiro        | 10915414 |
| 11   | Francisco Germano Mota do Carmo    | 12528515 |

PROMOÇÃO AO POSTO DE 1º TENENTE QOAPM, A CONTAR DE 24.12.2025, POR MERECIMENTO  
(ART. 15, LEI Nº 15.797/2015)

| ORD. | PROMOVIDOS                          | MF.      |
|------|-------------------------------------|----------|
| 1    | Givaldo Ribeiro da Costa            | 1047051X |
| 2    | Flaviano Honorato da Silva          | 1038611X |
| 3    | Josué do Nascimento Oliveira        | 10111919 |
| 4    | Edmar Teixeira de Araújo            | 11159613 |
| 5    | Francisco Simão Tomaz               | 11001610 |
| 6    | Valdimiro Girão Nobre Neto          | 11256619 |
| 7    | Fernando Ferreira da Silva          | 10683114 |
| 8    | José Demontier Guedes               | 10448115 |
| 9    | Raimundo Lopes dos Santos Filho     | 10237114 |
| 10   | José Esteves da Silva Neto          | 10368618 |
| 11   | Flávio César Soares de Alencar      | 10727413 |
| 12   | Antônio Wanderlon de Sousa          | 13576114 |
| 13   | Joel Gonçalves Rodrigues            | 10701716 |
| 14   | Alexsandro Queiroz dos Santos       | 13586519 |
| 15   | Lucilane Coelho da Silva            | 1049771X |
| 16   | Marcos César Paiva do Nascimento    | 11003516 |
| 17   | Francisco da Rocha Silva            | 10892414 |
| 18   | Márcio André de Araújo              | 11003419 |
| 19   | José Ricardo da Costa Serafim       | 10449316 |
| 20   | José Ribamar Moreno de Lima         | 1100301X |
| 21   | Paulo Célio Rodrigues Sousa         | 10846811 |
| 22   | Alexsander Bento da Silva           | 11307914 |
| 23   | Robson Silva Nogueira               | 10544815 |
| 24   | Ramilo José da Costa                | 10374219 |
| 25   | Allende Guedes Ferreira             | 10123410 |
| 26   | David Helrison Moura Albuquerque    | 11004016 |
| 27   | Cleiton Rodrigues Machado           | 12535511 |
| 28   | Ronaldo Xavier de Paula             | 11275818 |
| 29   | José Ocelio Barbosa Martins         | 1079711X |
| 30   | Francisco Carlos Pereira Cruz       | 10338816 |
| 31   | Forlan Carlos de Sousa              | 1054551X |
| 32   | Francisco Carlos Fontenele          | 11301819 |
| 33   | Francisco Jardimino Maciel          | 11001416 |
| 34   | Mariano Pereira Barros              | 1045171X |
| 35   | Cláudio Márcio Soares da Silva      | 09942319 |
| 36   | Francisco Auricélio Amaro Rodrigues | 10868718 |

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do Art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e considerando a realização do Concurso Público destinado ao provimento de 2.000 (duas mil) vagas para o cargo de Soldado da PMCE e cadastro de reserva, regido pelo Edital nº 01 – SOLDADO PMCE, de 27 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2021, homologado pelo Edital nº 45 – SOLDADO PMCE, de 18 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de 19 de maio de 2022, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em cumprimento a Decisão Judicial nº 0201184-93.2022.8.06.0001, RESOLVE **TORNAR PÚBLICO A ADMISSÃO** do candidato **FRANCISCO RONYELLISON DA SILVA SILVEIRA**, como Aluno Soldado da Carreira de Praças Especiais da Polícia Militar do Ceará, de acordo com a Lei nº 15.797, de 25 de maio 2015, alterada pela Lei nº 16.010, de 05 de maio de 2016, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art. 10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Sinalva da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

#### ANEXO ÚNICO – A QUE SE REFERE O ATO DE ADMISSÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O candidato relacionado neste Ato deverá comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Ceará – CGP/PMCE, localizada na Avenida Aguanambi, 2280 – Bairro Fatima - Contato: (85) 3101.1996, no prazo de 5(cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Ato, nos horários de 8h às 12h e de 13h às 16h30 para tratar de assuntos relacionados ao processo de posse no respectivo cargo efetivo, munido dos seguintes documentos:

1. Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF;
2. Cópia Autenticada do Título de Eleitor com Comprovante de Votação do último Pleito Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral;
3. Certidão Expedida pela Justiça Eleitoral Federal;
4. Reservista Militar Original (masculino);
5. Cópia Autenticada do Certificado de Ensino Médio;
6. Cópia Autenticada do Histórico Escolar;
7. Cópia Autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
8. Atestado de Antecedentes Criminais da Polícia Civil do Estado do Ceará e Estado de Origem;
9. Certidão Criminal Estadual (Fórum Clóvis Beviláqua) e da Comarca de Origem;
10. Certidão da Justiça Federal;
11. Certidão da Polícia Federal;
12. Certidão de não Acúmulo de Cargos emitida através do site da SEPLAG (<http://appsweb.seplag.ce.gov.br/cac/pages/formulario/aceitarTermos.seam>);
13. Declaração de Bens e Valores (Modelo site da AESP);
14. Declaração de não Acúmulo de Cargos (Modelo site da AESP);
15. Declaração de não Atividade Comercial (Modelo site da AESP)
16. Cópia Autenticada da CNH (Categoria “B”);
17. Laudo Médico (COPEM).

